



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 26/2019-PMCS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. OS LOTES/ITENS ABAIXO DE 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 09/2010 E LEI MUNICIPAL 605/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, as nove horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 04/2018 e 57/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **Pregão Presencial (SRP) nº. 26/2019-PMCS**. O resumo do edital foi publicado no Jornal Diário dos Municípios do Paraná (oficial do Município), no site oficial do município e no site do Tribunal de Contas do Paraná (mural de licitações). Lembrando que o edital estava disponível a todas as empresas interessadas no objeto, e onde várias empresas baixaram o presente edital, conforme relatório de editais baixados, do site oficial. Aberta a sessão pública, foi credenciado o senhor **Edino Josiel Senik** representante da empresa **EDINO JOSIEL SENIK PEÇAS**, inscrita no CNPJ sob nº **10.855.508/0001-25**, o senhor **Peterson Marcondes Prestes** representante da empresa **A & L AUTO PEÇAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **07.086.032/0001-09**, o senhor **Francisco Claudeci da Silva** representante da empresa **FRANCISCO CLAUDECI DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.259.774/0001-98** e o senhor **Giovani Pivatto** representante da empresa **J MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **01.400.519/0001-20**. Encerrada a fase de credenciamento, foram solicitadas as declarações de atendimento as normas editalícias, as quais foram entregues. O pregoeiro informou aos presentes o procedimento a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas, foi aberto o envelope nº 1, após a conferência verificou-se que as empresas: **EDINO JOSIEL SENIK PEÇAS, A & L AUTO PEÇAS LTDA – ME, J MARTINELLI EIRELI - EPP e FRANCISCO CLAUDECI DA SILVA – MEI** cumpriram as normas editalícias e foram consideradas **CLASSIFICADAS**. Aberta a fase de negociação o pregoeiro obteve êxito, pois os credenciados não se fizeram presente para a fase de lances e negociação. Deu-se prosseguimento a sessão onde foram abertos os envelopes de documentação, foi verificado: a regularidade fiscal, técnica, econômica financeira e habilitação jurídica. Achada conforme, o pregoeiro, equipe de apoio rubricaram os documentos. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foi **HABILITADA** e declarada **VENCEDORA** a empresa a empresa **A & L AUTO PEÇAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **07.086.032/0001-09**, vencedora dos itens **01, 08 e 09**, a empresa **FRANCISCO CLAUDECI DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ sob nº **27.259.774/0001-98**, vencedora dos itens **03, 04, 05 e 06**, a empresa **J MARTINELLI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **01.400.519/0001-20**, vencedora do item **07** e a empresa **EDINO JOSIEL SENIK PEÇAS**, inscrita no CNPJ sob nº **10.855.508/0001-25** vencedora dos itens **10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18**, Já o item **02** ficou **deserto**, nenhuma empresa se interessou pelo item. Considerando as propostas das vencedoras, as quais satisfizeram as exigências do edital, bem como a fase de negociação, os preços ofertados dentro do máximo estabelecido e considerando a comprovação da habilitação, e a não manifestação de interposição de recursos, ficam concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial (SRP) nº. 26/2019-PMCS**. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame e que os credenciados permaneceram até o final.

Marcio Vasiak
PREGOEIRO

Heber Luiz Scarpim
MEMBRO

Edino Josiel Senik
EDINO JOSIEL SENIK PEÇAS

Peterson Marcondes Prestes
A & L AUTO PEÇAS LTDA – ME

Francisco Claudeci da Silva
FRANCISCO CLAUDECI DA SILVA – MEI

Giovani Pivatto
J MARTINELLI EIRELI - EPP